



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 135-A

Brasília - DF, terça-feira, 16 de julho de 2013



Sumário	
	PÁGINA
Seção 1	
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Seção 2	
Atos do Poder Legislativo.....	1
Seção 1	
Atos do Poder Executivo	

DECRETO Nº 8.055, DE 16 DE JULHO DE 2013

Inclui no Programa Nacional de Desestatização - PND o trecho de ferrovia federal EF-151, entre os Municípios de Açailândia, Estado do Maranhão, e Barcarena, Estado do Pará.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001,

DECRETA :

Art. 1º Fica incluído no Programa Nacional de Desestatização - PND, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, o trecho de ferrovia federal da EF-151, entre os Municípios de Açailândia, Estado do Maranhão, e Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º Fica designada a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização dos serviços públicos de exploração da infraestrutura ferroviária, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 1997, sob a supervisão do Ministério dos Transportes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

César Borges

Fernando Damata Pimentel

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Presidência da República

CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 16 DE JULHO DE 2013

Propõe à Excelentíssima Senhora Presidente da República a edição de decreto autorizando a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de trecho de ferrovia federal, designando a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT como gestora, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - CND**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, I, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, resolve, ad referendum do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação da Excelentíssima Senhora Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND, do trecho da EF-151 entre Açailândia/MA e Barcarena/PA.

Art. 2º Recomendar que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT seja designada responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização do trecho ferroviário a que se refere o art. 1º, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 1997, sob a supervisão do Ministério dos Transportes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Seção 2

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2013

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 524 - NOMEAR

MARCELO DIAS VARELLA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Racionalização das Exigências Estaduais da Secretaria de Racionalização e Simplificação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 525 - EXONERAR

MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA do cargo de Diretora do Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação da Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código DAS 101.5.

Nº 526 - NOMEAR

RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação da Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 527 - EXONERAR

DONIVALDO PEDRO MARTINS do cargo de Diretor do Departamento de Política de Irrigação da Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 528 - NOMEAR

DUNCAN FRANK SEMPLE, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 529 - EXONERAR

CORINTO MEFFE do cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.5, a partir de 8 de julho de 2013.

GLEISI HOFFMANN

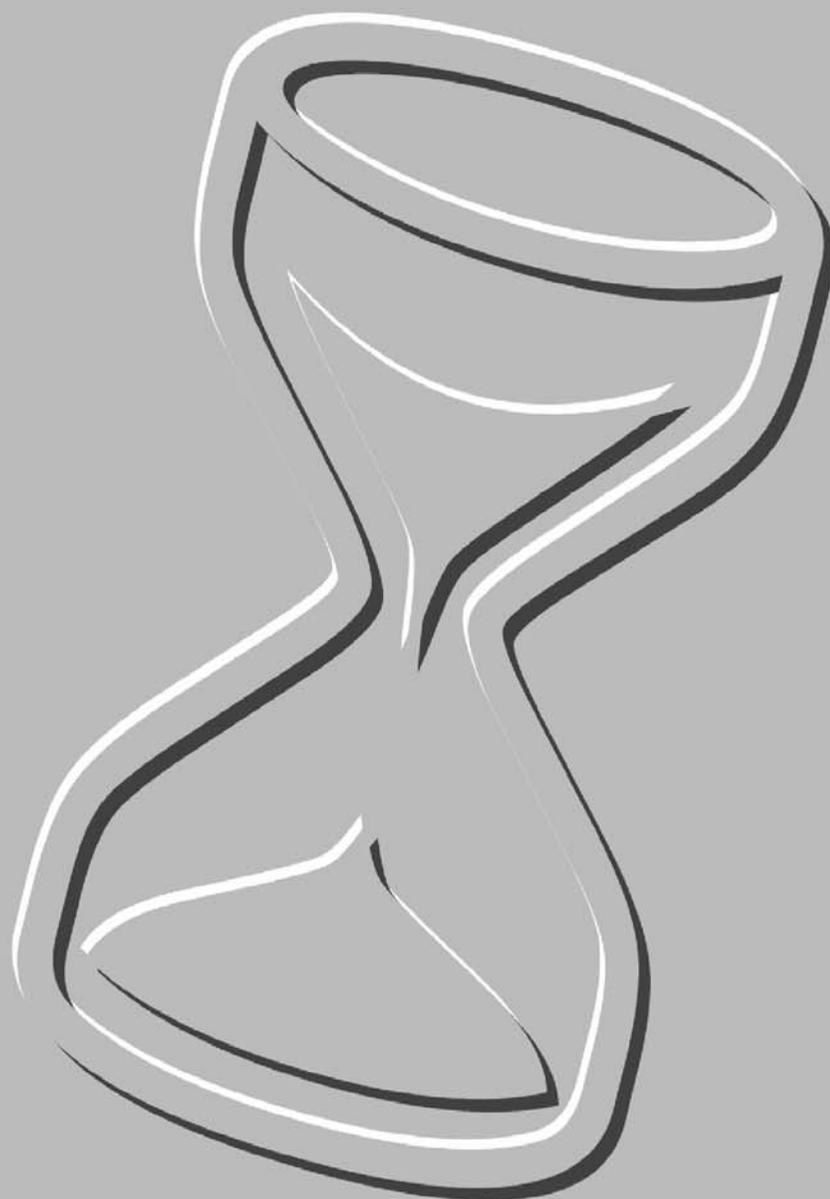
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 427, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Na Portaria de exoneração de PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2013, Seção 2, página 2, onde se lê "código DAS 101.5.", leia-se "código DAS 101.5, a partir de 15 de maio de 2013."

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção